REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 06/2022

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente, requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de renovação de utilidade pública municipal da entidade ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA, CNPJ 32.700.502/0001-11, com sede e foro nesta capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 14 de fevereiro de 2022

Augusto Vasconcelos
Vereador - PCdoB Salvador

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

JUSTIFICATIVA

A **Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia** é uma organização filantrópica da sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede, foro e Jurisdição no território do município de Salvador. Tem como princípio básico a "Valorização das pessoas e respeito às diferenças" e tem como missão "Lutar para formar cidadãos aptos para combater as desigualdades e buscar soluções dos problemas e desafios da sociedade, e cada vez mais criar mecanismos de luta em defesa de uma qualidade de vida para os seus moradores na formação ética, social e humana".

Fundada em 06 de junho de 1989, esta associação tem cumprido um papel relevante na juventude local com o empoderamento e elevação da auto estima de cada participante dos projetos como**: REPROTAI** - Rede de Protagonistas em Ação de Itapagipe que capacita jovens e adolescentes a combaterem as desigualdades sociais; a **Creche Comunitária Ruby** que atende anualmente centenas de crianças de famílias em vulnerabilidade social (O nome foi dado para a creche por mais um engajamento político em forma de homenagear Ruby Bridges, um ícone do movimento pelos direitos civis estadunidenses. Conhecida por ser uma garota negra de 6 anos de Nova Orleans, Louisiana, conseguiu entrar na escola depois do fim da segregação racial no EUA, podemos dizer que ela preparou o terreno para a integração escolar); a **Escola Comunitária Luiza Mahin** de iniciativa de um grupo de mulheres lideranças, que identificando a carência de espaços onde as mães pudesse deixar seus filhos, idealizaram a escola; o **Banco Comunitário Santa Luzia** que promove desenvolvimento local através do fortalecimento e capitalização de pequenas atividades econômicas, gerenciamento de recursos e processo educativo.

Assim, atualmente esta associação promove intervenção na área da **Saúde** (Atenção primária à saúde infanto-juvenil. Controle nutricional), da **Educação** (Viabilização do acesso das crianças ao Ensino Fundamental e a Educação Infantil, na Aula de reforço escolar, na Alfabetização de jovens e adultos, e Capacitação de educadores), da **Cultura** (Articulação, mobilização, e formação de crianças adolescentes e jovens junto ao colegiado de cultura local), no **Desenvolvimento Comunitário** (Mobilização, organização e formação de lideranças locais para o enfrentamento de problemas sociais de forma organizada e estratégica), no **Desenvolvimento Econômico** (Implantação de bancos comunitários, capacitação para empreendedores e empreendimento do território com base na economia social e solidária), **Desenvolvimento de Lideranças** (Adolescentes e jovens protagonistas e adultos ajudando na construção de uma cultura de paz), no **Desenvolvimento Espiritual** (Proporcionar as famílias motivação para vivenciar valores que fortalecem a fé e a paz na comunidade), **Serviço ao Cliente** (Acompanhada de forma sistemática o público atendido, seus familiares e o monitoramento de suas participações nas atividades da organização, e da comunidade), na **Gestão de Projetos** (Setor especifico para elaborar propostas e captar recursos), nos **Direitos Humanos** com

Participação e integração de grupos em fóruns municipais, estaduais e nacionais e, na Intervenção propositiva em políticas públicas, através dos conselhos de direitos.

Nesse sentido, a renovação do reconhecimento de utilidade pública lhe dará a dimensão de entidade com propósitos públicos, podendo consequentemente firmar convênios com a administração pública. Lastreado nessa exposição de motivos, submeto a V. Exa. o presente requerimento, para que a entidade possa continuar gozando do reconhecimento público e privado como instituição de Utilidade Pública Municipal.

Salvador, 14 de fevereiro de 2022



Augusto Vasconcelos
Vereador - PCdoB Salvador